Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Lei número 2.006, de 20 de Novembro de 1.990.

"Concede aumento aos funcionários e servidores municipais".

José Tadeu de Resende, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

Faz saber que a Câmara Municipal de Piedade, Decreta e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica concedido um aumento de ordem geral, nas tabelas de cargos, funções e salários, conforme anéxo I parte integrante desta lei, retroativo à 01/11/90.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução desta / lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessária.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade,SP., 20 de Novembro de 1.990.

José Tadeu de Resende
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra

Francisco José Dias Oliveira
Chf. Sec. Exp. Geral

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

TABELA SALARIAL

NOVEMBRO 1.990

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE - SP | TABELA DE CARGOS E SALARIOS | VALIDADE : NOVEMBRO DE 1990 - 01

CLASSE	FUNCAO PERMANENTE - REGIME C.L.T.			TABELA		SALARIO		TAB-EX-03
	COD.	NOMENCLATURA	C.B.O.	COD	POS./CARGA	BASE	HORA	OBS.
I		AJUDANTE DE SERVICOS GERAIS	9.99.90	001	P01C - 220	17160,00	78,00	
		COVEIRO	9.99.30	001	P01C - 220	17160,00	78,00	
II		AJUDANTE DE MANUTENCAO	8.40.90	005	P02C - 220	18020,20	81,91	
		BARBEIRO	5.70.30	005	P02C - 220	18020,20	81,91	
		COPEIRA	5.32.60	005	P02C - 220	18020,20	81,91	
		ORIENTADORA DA ZONA AZUL	5.84.90	005	P02C - 220	18020,20	81,91	
		PAGEM	5.40.35	005	P02C - 220	18020,20	81,91	
		VIGIA	5.83.30	005	P02C - 220	18020,20	81,91	
III		AJUDANTE DE TOPOGRAFIA	0.33.80	007	P03C - 220	18922,20	86,01	
		AUXILIAR DE EMBARQUE	3.60.35	007	P03C - 220	18922,20	86,01	
		COLETOR DE LIXO	5.52.60	007	P03C - 220	18922,20	86,01	
		JARDINEIRO	6.39.40	007	P03C - 220	18922,20	86,01	
		MERENDEIRA	5.31.60	007	P03C - 220	18922,20	86,01	
		MOLDADOR DE PRE-FABRICADOS	8.92.90	007	P03C - 220	18922,20	86,01	
IV		DINAMITEIRO	7.11.50	009	P04C - 220	19870,40	90,32	
		LUBRIFICADOR	8.49.77	009	P04C - 220	19870,40	90,32	
		MEIO OFICIAL ELETRICISTA	8.55.10	009	P04C - 220	19870,40	90,32	
		MEIO OFICIAL ENCANADOR	8.71.05	009	P04C - 220	19870,40	90,32	
		MEIO OFICIAL MECANICO	8.43.20	009	P04C - 220	19870,40	90,32	
		OPERADOR DE MAQUINAS ESTACION.	9.74.90	009	P04C - 220	19870,40	90,32	
		PINTOR	9.31.20	009	P04C - 220	19870,40	90,32	
		VISITADOR SANITARIO	0.72.30	009	P04C - 220	19870,40	90,32	
		VIGIA LIDER	5.83.30	009	P04C - 220	19870,40	90,32	
V		AGENTE DE SAUDE	0.72.20	011	P05C - 220	20864,80	94,84	
		APONTADOR	3.93.60	011	P05C - 220	20864,80	94,84	
		ATENDENTE CONSULT. DENTARIO	3.94.30	011	P05C - 220	20864,80	94,84	
		AUXILIAR DESPORTIVO	3.93.10	011	P05C - 220	20864,80	94,84	
VI		AGENTE DE SAUDE - LIDER	0.72.20	015	P06C - 220	21909,80	99,59	
		CARPINTEIRO	9.54.15	015	P06C - 220	21909,80	99,59	
		MONITOR DE PRE-ESCOLA	1.43.90	013	P06A - 110	10954,90	99,59	
		PEDREIRO	9.51.10	015	P06C - 220	21909,80	99,59	
VII		DESENHISTA COPISTA	0.38.87	017	P07C - 220	23005,40	104,57	
		ENCANADOR	8.71.05	017	P07C - 220	23005,40	104,57	
		OPERADOR DE MAQUINAS	9.74.45	017	P07C - 220	23005,40	104,57	
		RECEPCIONISTA	3.94.10	017	P07C - 220	23005,40	104,57	
VIII		ESCRITURARIO	3.93.10	018	P08C - 220	24156,00	109,80	
		MOTORISTA DE AMBULANCIA	9.85.90	018	P08C - 220	24156,00	109,80	
		MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	9.85.90	018	P08C - 220	24156,00	109,80	

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE - SP | TABELA DE CARGOS E SALARIOS | VALIDADE | NOVEMBRO DE 1990 - 02

CLASSE	FUNCAO PERMANENTE - REGIME C.L.T.			TABELA		SALARIO		TAB-EX-03
	COD.	NOMENCLATURA	C.B.O.	COD	POS./CARGA	BASE	HORA	OBS.
IX		AUXILIAR DE ENFERMAGEM	0.72.10	019	P10C - 220	26635,40	121,07	
		ENCARREGADO DA VIGILANCIA	5.83.30	019	P10C - 220	26635,40	121,07	
		FISCAL DA RECEITA	3.21.40	019	P10C - 220	26635,40	121,07	
		FUNILEIRO	8.73.40	019	P10C - 220	26635,40	121,07	
		MARCENEIRO	8.11.10	019	P10C - 220	26635,40	121,07	
		MECANICO	8.43.20	019	P10C - 220	26635,40	121,07	
		MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	9.85.90	019	P10C - 220	26635,40	121,07	
X		AGENTE ADMINISTRATIVO	3.11.20	021	P12C -220	29367,80	133,49	
		ASSISTENTE DE CRECHE	3.11.20	021	P12C -220	29367,80	133,49	
		DESENHISTA	0.38.05	021	P12C -220	29367,80	133,49	
		ELETRICISTA DE VEICULOS	8.55.40	021	P12C -220	29367,80	133,49	
		ELETRICISTA CIVIL	8.54.05	021	P12C -220	29367,80	133,49	
		FISCAL DE OBRAS	3.19.90	021	P12C -220	29367,80	133,49	
		MECANICO ESPECIALIZADO	8.43.50	021	P12C -220	29367,80	133,49	
		MESTRE DE OBRAS	7.01.83	021	P12C -220	29367,80	133,49	
		MOTORISTA DE COMPRAS	9.85.90	021	P12C -220	29367,80	133,49	
		MOTORISTA DE GABINETE	9.85.90	021	P12C -220	29367,80	133,49	
		MOTORISTA DE ONIBUS	9.85.40	021	P12C -220	29367,80	133,49	
		OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	9.74.45	021	P12C -220	29367,80	133,49	
XI		RECREACIONISTA	1.44.40	023	P14C - 220	32379,60	147,18	
XII		ENCARREGADO DE TURMA	7.01.85	027	P16C - 220	35699,40	162,27	
		DESENHISTA ARTISTICO	1.62.90	027	P16C - 220	35699,40	162,27	
XIII		ALMOXARIFE	3.91.15	029	P19C - 220	41329,20	187,86	
		ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3.93.10	029	P19C - 220	41329,20	187,86	
		ASSISTENTE DE DIRECAO	1.93.90	029	P19C - 220	41329,20	187,86	
		ENCARREGADO DE SERVICO	7.01.83	029	P19C - 220	41329,20	187,86	
		OPERADOR DE C.P.D.	3.42.90	029	P19C - 220	41329,20	187,86	
		PROFESSOR DE PRE-ESCOLA	1.43.20	028	P19A - 110	20664,60	187,86	
		PROFESSOR DE PRE-ESCOLA	1.43.20	030	P19B - 165	30996,90	187,86	
		PROFESSOR DE PRE-ESCOLA	1.43.20	029	P19C - 220	41329,20	187,86	
		TECNICO AGRICOLA	0.31.20	029	P19C - 220	41329,20	187,86	
		TECNICO EM AGRIMENSSURA	0.33.30	029	P19C - 220	41329,20	187,86	
		TECNICO EM ALIMENTOS	0.39.80	029	P19C - 220	41329,20	187,86	
		TECNICO EM EDIFICACOES	0.33.15	029	P19C - 220	41329,20	187,86	
		TECNICO EM SEGURANCA DO TRAB.	0.39.90	029	P19C - 220	41329,20	187,86	
		TOPOGRAFO	0.33.80	029	P19C - 220	41329,20	187,86	
XIV		ASSISTENTE DO C.P.D.	3.42.20	033	P21C - 220	45568,60	207,13	
		ASSISTENTE FINANCEIRO	3.93.10	033	P21C - 220	45568,60	207,13	
		ORIENTADOR EDUCACIONAL	1.49.30	031	P21A - 110	22784,30	207,13	
		TECNICO DESPORTIVO	0.34.10	031	P21A - 110	22784,30	207,13	

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE - SP	TABELA DE CARGOS E SALARIOS	VALIDADE	NOVEMBRO DE 1990 - 03

CLASSE	FUNCAO PERMANENTE - REGIME C.L.T.			TABELA		SALARIO		TAB-EX-03
	COD.	NOMENCLATURA	C.B.O.	COD	POS./CARGA	BASE	HORA	OBS.
XVI		ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	1.97.30	039	P26C - 220	58161,40	264,37	
		ASSISTENTE SOCIAL	1.93.10	039	P26C - 220	58161,40	264,37	
		BIBLIOTECARIA	1.91.20	039	P26C - 220	58161,40	264,37	
		ENFERMEIRA	0.72.20	039	P26C - 220	58161,40	264,37	
		PSICOLOGA	1.94.10	039	P26C - 220	58161,40	264,37	
XVII		CHEFE SECAO ADM. DA SAUDE	3.01.90	044	P29C - 220	67331,00	306,05	
		CHEFE SECAO CONTABILIDADE	3.02.20	044	P29C - 220	67331,00	306,05	
		CHEFE SECAO CULTURA/TURISMO	3.01.90	044	P29C - 220	67331,00	306,05	
		CHEFE SECAO EDUCACAO	1.93.90	044	P29C - 220	67331,00	306,05	
		CHEFE SECAO EXPEDIENTE	3.01.90	044	P29C - 220	67331,00	306,05	
		CHEFE SECAO MATERIAIS	3.09.20	044	P29C - 220	67331,00	306,05	
		CHEFE SECAO PESSOAL	2.41.30	044	P29C - 220	67331,00	306,05	
		CHEFE SECAO RECURSOS HUMANOS	2.41.30	044	P29C - 220	67331,00	306,05	
		CHEFE SECAO SERV.COMUNITARIOS	3.01.90	044	P29C - 220	67331,00	306,05	
		CHEFE SECAO TECNICA	0.92.20	044	P29C - 220	67331,00	306,05	
		CHEFE SECAO TECNICA-GABINETE	0.92.20	044	P29C - 220	67331,00	306,05	
		CHEFE SECAO TESOURARIA	3.02.60	044	P29C - 220	67331,00	306,05	
XVIII		ADVOGADO	1.21.10	045	P34A - 110	42970,40	390,64	
		ADVOGADO	1.21.10	047	P34C - 220	85940,80	390,64	
		ENGENHEIRO	0.21.10	045	P34A - 110	42970,40	390,64	
		ENGENHEIRO	0.21.10	047	P34C - 220	85940,80	390,64	
XIX		DENTISTA	0.63.10	055	P38A - 110	52233,50	474,85	
XX		PROCURADOR JURIDICO	1.21.10	052	P40A - 110	57589,40	523,54	
		PROCURADOR JURIDICO	1.21.10	051	P40C - 220	115178,80	523,54	
XXI		MEDICO	0.61.05	057	P45A - 110	73503,10	668,21	

PRESTACAO DE SERVICO	MEDICO PLANTONISTA	VALOR HORA - PLANTAO DIURNO	1175,47	
		VALOR HORA - PLANTAO NOTURNO	1410,56	

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE - SP | TABELA DE CARGOS E SALARIOS | VALIDADE : NOVEMBRO DE 1990 - 04

CLASSE	FUNCAO DE CONFIANCA - LIVRE PROVIMENTO - C.L.T.			TABELA		SALARIO		TAB-EX-03
	COD.	NOMENCLATURA	C.B.O.	COD	POS./CARGA	BASE	HORA	OBS.
VIII		SECRET.JUNTA SERV.MILITAR - FC	3.93.10	018	P08C - 220	24156,00	109,80	
XV		ENCARREGADA DA CRECHE - FC	1.49.90	035	P22B - 165	35885,85	217,49	
		ENCARREGADA DA PRE-ESCOLA - FC	1.93.90	037	P22C - 220	47847,80	217,49	
		ENCARREGADO DE OBRAS - FC	7.01.83	037	P22C - 220	47847,80	217,49	
XVI		SUPERVISOR DE SERVICOS - FC	7.01.83	043	P26C - 220	58161,40	264,37	
XVIII		COORDENADOR ADMINISTRATIVO -FC	3.01.90	047	P34C - 220	85940,80	390,64	
		COORDENADOR CULTURAL - FC	1.93.90	047	P34C - 220	85940,80	390,64	
		COORDENADOR PLANEJAMENTO - FC	0.21.10	047	P34C - 220	85940,80	390,64	
		COORDENADOR DA SAUDE - FC	0.61.05	047	P34C - 220	85940,80	390,64	
XX		DIRETOR ADMINISTRATIVO - FC	2.41.20	051	P40C - 220	115178,80	523,54	
		DIRETOR CULTURAL - FC	2.41.20	051	P40C - 220	115178,80	523,54	
		DIRETOR OBRAS E SERV.PUBL.- FC	2.42.30	051	P40C - 220	115178,80	523,54	
		DIRETOR DA SAUDE - FC	2.41.20	051	P40C - 220	115178,80	523,54	

CLASSE	CARGO - ESTATUTARIO			TABELA		SALARIO		OBS.
	COD.	NOMENCLATURA	C.B.O.	COD	POS./CARGA	BASE	HORA	
A		ESCRITURARIO - CE	3.93.10	060	P19C - 220	41329,20	187,86	
B		CHEFE SECAO EMPENHO - CE	3.02.20	061	P29C - 220	67331,00	306,05	
		CHEFE SECAO DA RECEITA - CE	3.02.20	061	P29C - 220	67331,00	306,05	
		CONTADOR ORCAMENTISTA - CE	3.02.20	061	P29C - 220	67331,00	306,05	
		TESOUREIRO - CE	3.02.60	061	P29C - 220	67331,00	306,05	

CLASSE	CARGO EM COMISSAO - LIVRE PROVIMENTO - ESTATUT.			TABELA		SALARIO		OBS.
	COD.	NOMENCLATURA	C.B.O.	COD	POS./CARGA	BASE	HORA	
XV		ENCARREGADO DO MIRAD - CC	3.12.40	037	P22C - 220	47847,80	217,49	
XVII		CHEFE SECAO PATRIMONIO - CC	2.41.90	044	P29C - 220	67331,00	306,05	
XVIII		COORDENADOR FINANCEIRO - CC	3.02.20	047	P34C - 220	85940,80	390,64	
XX		DIRETOR FINANCEIRO - CC	2.43.20	051	P40C - 220	115178,80	523,54	

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

INATIVOS

	NOME	COD	SALARIO	
-	AGENOR FLORA	091	110531,73	
-	DAVINO TARDELLI DA SILVA	088	77942,37	
-	JOSE ANCHIETA DE FIGUEIREDO	082	121058,99	
-	MARIA APARECIDA DE CAMPOS	087	45915,11	
-	ODILA FERREIRA DOS SANTOS JACYNTHO	090	105268,69	
-	SERVOLO GODINHO	089	82161,36	

PENSIONISTAS

	NOME	COD	SALARIO	
-	BENEDITA GUTIERRES DE CAMARGO	099	38294,52	
-	DOLORES ARRUDA DE OLIVEIRA	100	50498,26	
-	HORTENCIA CERELLO DA PAIXAO	101	75191,29	
-	OSMIL DE OLIVEIRA BALDY	103	78951,52	

191190

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.